

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 11232024

Código de validação: DFDEA5775A

( relativo ao Processo 85332024 )

Acolho o PARECER-AJP-3342024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de André Tuma Delbim Ferreira, para ministrar “PREPARATÓRIO ONLINE PARA POSTULANTES À ADOÇÃO TJMA”, a ser realizado na modalidade Ead, no período de 01 de março a 02 de abril do corrente ano, com carga horária de 04 (quatro) horas/aula síncronas, no valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO 4792024 e nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2024 17:18 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

